COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCª. 04/2017 DATA: 25/05/2017

ATA DA REUNIÃO: No vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, em primeira chamada, reuniu-se a Comissão Permanente de Fiscalização, nas dependências da Sede do CAU/SP localizada na rua Formosa 367, Centro. Presentes na reunião os membros natos: o Diretor Técnico Arq. Urb. Altamir Fonseca e o Diretor Adjunto Arq. Urb. Reginaldo Peronti; o Coordenador da CFis Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro e a Coordenadora Adjunta Arq. Urb. Marcia Regina de Moraes Dino de Almeida, e os membros titulares: o Arq. Urb. Lúcio Gomes Machado, o Arq. Urb. Silvio Antonio Dias, o Arq. Urb. Victor Chinaglia, o Arq. Urb. Mário Yoshinaga e o Arq. Urb. Eduardo Caldeira Brandt. Participaram também o Coordenador Técnico Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz (relator), a Coordenadora da Fiscalização Arq. Urb. Ana Cláudia da Cunha Kirallah Leone e os Agentes Fiscais: Arq. Urb. Maria Carolina Scavitti, Arq. Urb. Camila Souza Pereira, Arq. Urb. Deborah Cristina Bonacci, Arq. Urb. Fabio Augusto Ferreira Silva, Arq. Urb. Luciana Manão, Arq. Urb. Cecília Carrapatoso da Costa, Arq. Urb. Eduardo Silva Pinto, Arq. Urb. Paulo Búrigo Marcondes Godoy, Arq. Urb. Robson Carvalho de Oliveira, Arq. Urb. Carolina de Moraes Lyra Schneider e a Arq. Urb. Fernanda Naccaratto Oliveira Leite. Participaram como convidados o Arq. Urb. José Alfredo Queiroz dos Santos, o coselheiro Arq. Urb. Luiz Antonio Raizzaro, o coordenador do GT de Exercício Profissional Arq. Urb. Eduardo Nardelli e o chefe de gabinete Arq. Urb. José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá. **ITEM 01 - Aprovação da ata de reunião anterior** (1ª Reunião Extraordinária da CPF de 10/05/2017) – A ata foi aprovada. **ITEM 02 - Reunião com os Agentes Fiscais**: O coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro iniciou a reunião relatando o processo da criação desta Comissão e o esperado de uma fiscalização inteligente. Relatou que a CFis não concorda com o tipo de fiscalização que está sendo realizada pela DIRTEC, e a fiscalização orientativa deve ser feita por meio de mala direta/ mailing, não precisando ser presencial - somente em caso de denúncias, mas as demais sempre devem ser realizadas por mailing ou pela gerência regional e conselheiros locais. Segundo o Coordenador, o trabalho do agente fiscal pode ser feito dentro do escritório, elegendo as prioridades da fiscalização e dando prioridade ao atendimento de denúncias que causam maior dano a sociedade, como licitações, órgãos públicos e obras. A busca pela fiscalização inteligente deve ser realizada com as ferramentas que o Conselho disponibiliza para o trabalho da fiscalização - mostrando assim, o trabalho que o CAU faz com o corpo técnico que possui. É necessário buscar parcerias com as

prefeituras através de protocolos de cooperação, assim diminuindo a demanda da fiscalização, pois as obras com alvará não precisariam ser fiscalizadas. O membro titular Arq. Urb. Silvio Antônio Dias informou que é papel da Diretoria Institucional a criação dos convênios. O Coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro relatou que a C-FIS quer acertar a fiscalização, passando a palavra aos demais membros da C-FIS para suas considerações. O conselheiro Arq. Urb. Luiz Antonio Raizzaro informou que estava participando da reunião por ter sido membro titular da Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização, embrião da atual CFis. O membro titular Arq. Urb. Lúcio Gomes Machado apresentou seu curriculum, e informou que a disposição da sala como sala de aula não mostrava a união de colegas de profissão, sugerindo mudanças para o lay-out da reunião, o que foi realizado. Informou que as demandas de São Paulo são diferenciadas, e causam incoerência nas resoluções do CAU/BR; sendo assim, o Estado de São Paulo teria que ser o modelo. Citou que na contratação dos fiscais não foi solicitado um tempo de experiência de trabalho, resultando que alguns fiscais são mais experientes que outros. Segundo o conselheiro, existe a necessidade de fazer mais reuniões de trabalho para treinamento, dirimir uma falta de "perspicácia" da fiscalização e haver maior aproximação entre fiscais e conselheiros; assim por parte da fiscalização. Relatou que o CAU errou em instituir diretorias, pois essa instituição não está na lei, sendo que na próxima gestão esse formato será alterado. Lembrou que a Comissão Especial de conceituação de Fiscalização fez inúmeras reivindicações em reuniões plenárias que não seguiram adiante; e a atividade principal da fiscalização é tirar do mercado os maus profissionais. Citou a criação do Conselho através da Lei 12.378/2010, lembrando que nada que não está dentro desta lei pode ser feito, e nada além dela. A principal atividade da fiscalização deve ser o exercício profissional. O membro titular Arq. Urb. Mário Yoshinaga citou que esta era uma reunião da "massa pensante" com a "massa executiva", lembrando que participou da Comissão que criou o CAU, e lamentou as poucas reuniões entre as comissões do Conselho, principalmente no caso da fiscalização. Segundo os membros da CFis, a fiscalização deve focar na atuação do profissional. Como o CAU não tem força no MEC, deve apoiar o IAB para que o CAU chegue ao MEC. A fiscalização tem hoje um modelo herdado do CREA, e esse modelo deve ser modernizado, com outros instrumentos de fiscalização. Em seguida, o chefe de gabinete Arq. Urb. José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá e o membro titular Arq. Urb. Silvio Antonio Dias se apresentaram, informando que gostariam de ouvir os fiscais para entender a fiscalização. O

Coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro passou então a palavra aos agentes fiscais. O Agente fiscal Arq. Urb. Paulo Búrigo Marcondes Godoy parabenizou a iniciativa da CFis pela reunião, e solicitou à mesma uma explicação de como deverá ser a fiscalização. Também comentou que existem diferenças entre as resoluções, a lei nº 12.378/2010 e o Manual de Fiscalização do CAU/BR, e citou que a fiscalização orientativa é importante para ampliação o leque de atuações. Segundo o agente fiscal, deve-se focar na qualidade da fiscalização, e não apenas basear-se em números frios. A fiscalização deve se portar nas ações de fiscalização com cordialidade e utilizar de instrumentos legais, e não chegar com o "pé no peito". A agente fiscal Arq. Urb. Deborah Cristina Bonacci complementou, citando que não há apoio jurídico, solicitando-o para os casos da fiscalização; pois falta aos fiscais embasamento jurídico; e que certas ações não são realizadas por falta de segurança. Segundo a mesma, os fiscais são injustamente acusados de não trabalhar, e pede que o Conselho tenha uma visão do trabalho do fiscal, entendendo o tempo real das demandas. Deve-se mostrar ao Conselho até onde vai o trabalho do fiscal, cabendo às Comissões entenderem as demandas e não apenas responsabilizarem os fiscais. A agente fiscal Arq. Urb. Carolina de Moraes Lyra Schneider informou que a forma de fiscalizar prioriza as licitações, e sugeriu ações para orientar os órgãos responsáveis pelos editais. A agente fiscal Arq. Urb. Cecilia Carrapatoso da Costa relatou a produção/criação do Manual de fiscalização do CAU/SP e suas partes burocráticas, dos enquadramentos das infrações, e pediu um aperfeiçoamento dos meios de trabalho por instâncias superiores. Segundo ela, o conselho deve entender o que a fiscalização faz, não apenas através a visão que os conselheiros tem da fiscalização. Comentou que hoje cada fiscal tem 03 gestores: a C-Fis, DIRTEC e os gerentes, lamentando que os fiscais do Estado de São Paulo não participam de encontros de fiscalizações que ocorrem no país. Relatou que os conselheiros não vão nas regionais e os fiscais são responsáveis por todas as etapas do processo, o que gera um trabalho insano. Não há possibilidade de além do trabalho da fiscalização, os agentes atuarem em frentes de projetos, traçando diretrizes de trabalho da fiscalização, e realizar visitas e encontros; considerou que há a necessidade da contratação de mais um fiscal, para trabalho em dupla. O Diretor Técnico Arq. Urb. Altamir Fonseca relatou a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), citou a importância do "feedback" dos processos, e das reuniões realizadas entre DIRTEC e os agentes fiscais, informando que a reunião de fiscalização de agosto do CAU/BR será em São Paulo. O membro

titular Arq. Urb. Lúcio Gomes Machado cobrou que a Diretoria Técnica não colocou em prática o documento elaborado por ele com as diretrizes da fiscalização, além de solicitar uma interface dos agentes fiscais com os gerentes regionais. O conselheiro Luiz Antonio Raizzaro citou que deve haver "métodos de fiscalização", sendo que essa metodologia deve começar do topo. Lembrou que o CAU não tem um grande número de conselheiros para relatar processos, e que se houver um aumento no número de autuações, haverá um acúmulo de processos. O agente fiscal Arq. Urb. Fábio Augusto Ferreira Silva comunicou que esse contato com a CFis é necessário para haver um posicionamento, informando que nos últimos anos a fiscalização teve um estreitamento com a DIRTEC, e melhorou seu trabalho com o sistema adotado pelo Diretor Técnico Arq. Urb. Altamir Fonseca e da Coordenadora de Fiscalização Arq. Urb. Ana Cláudia da Cunha Kirallah Leone. O mesmo espera que este bom trabalho continue, apesar dos últimos acontecimentos que paralisaram as ações da fiscalização. Segundo ele, em dois meses os trabalhos se perderam, e o mesmo gostaria que o trabalho todo feito até hoje não tivesse um fim com a mudança de gestão. Lembrou que os agentes fiscais acompanharam os gerentes regionais em reuniões sobre convênios com as prefeituras, e a Diretoria Institucional não teve essa mesma relação. Certas prefeituras solicitaram convênios e parcerias, mas este processo não teve continuidade. Relatou que muitos processos foram feitos pela fiscalização e foram declarados viciados por advogados de fora do Conselho. Nesses casos, as Comissões devem apontar os erros, para que estes não mais ocorram; e as regionais precisam de maior organização. A agente Fiscal Arq. Urb. Camila Souza Pereira espera uma fiscalização objetiva e inteligente, e considera que todas as reuniões com conselheiros tiveram sugestões de ações inexequíveis com ideias vagas. Salientou que os fiscais entendem o pensamento dos conselheiros, mas não há tempo para executar tais ações, devido à grande demanda de trabalho. Relatou que os conselheiros solicitam que o agente fiscal faça uma fiscalização quase que pessoal, atendendo apenas as suas demandas de forma rápida. A agente fiscal Arq. Urb. Deborah Cristina Bonacci lembrou que a comissão deve estabelecer se a fiscalização será punitiva ou orientativa, determinando qual filosofia de trabalho será adotada. A agente fiscal Arq. Urb. Luciana Manão questionou se a ação contra empresas será punitiva ou orientativa, quanto à necessidade de registro no Conselho. Comentou sobre as críticas indiretas que o trabalho da fiscalização recebe, da falta apoio dos conselheiros e que as metas impostas não dimensionam realmente o trabalho. O agente

fiscal Arq. Urb. Eduardo da Silva Pinto informou que os fiscais lidam com leis e resoluções diariamente, sendo assim, sua experiência é maior que a dos conselheiros, que tem experiência profissional como arquitetos, mas não como agentes fiscais. Relatou que os conselheiros deveriam realizar palestras no final dos cursos de arquitetura, orientando os futuros profissionais, já que os recém-formados saem da faculdade sem conhecimento de leis; os envolvidos no Conselho deveriam ver o CAU como um sistema, onde todos trabalham por um bem maior. É a favor de notificar as empresas, com fiscalização punitiva, pois cada empresa notificada gera uma vaga para arquiteto. Sugeriu um relatório único para os estandes de feiras, mostras e eventos que estiverem em acordo com a legislação do conselho. A Agente fiscal Arq. Urb. Maria Carolina Scavitti relatou que faltam meios para conseguir o CPF de leigos para fiscalização, solicitando algum convênio que forneça tais dados. Espera que as ações tenham início, meio e fim, e que existam outros meios de divulgação das mesmas. Criticou a imagem que os conselheiros têm dos fiscais, pois os conselheiros, Diretorias e até mesmo a Presidência tem uma imagem de que o trabalho do fiscal não é efetivo. Como a fiscalização é presente em todas as diretorias, estas deveriam conhecer melhor o trabalho da fiscalização. Citou que não há retorno dos extemporâneos para poder informar os profissionais e não há informações sobre os trâmites para aprovação dos mesmos. Segundo a agente fiscal, o CAU precisa de mudanças e de uma estrutura mais adequada, sendo a favor de um Conselho Diretor que pense no CAU como um todo. Sobre o salário mínimo profissional, relatou que deveria haver um trabalho conjunto entre o CAU e o Sindicato, e sugeriu que o membro titular Victor Chinaglia participasse dessa questão, já que o mesmo participa do Sindicato e da CFis. Solicitou que a CFis encontre meios de fiscalizar os cargos de Coordenação em órgãos públicos que não são exercidos por Arquitetos Urbanistas. Citou que é a favor de fiscalização de Pessoa Jurídica, e que não está na regional para ser assistente. Disse que é a favor do uso de coletes, não para ostentação, mas sim como segurança no exercício de seu trabalho, além do carro sinalizado com a palavra "Fiscalização" - considerando-os ambos como proteção à sua integridade na abordagem de funcionários em obras. Mencionou ser necessário a melhora da aba de Denúncias no SICCAU, e que denúncias só deveriam ser aceitas pelo sistema se os campos estiverem todos completos, para que denúncias vagas não sejam aceitas. Solicitou a contratação de mais agentes fiscais. Relatou que na gestão passada, o treinamento que teve foi de uma semana, passando pelos setores, e assim não saiu preparada. A Agente Fiscal Arq. Urb.

Fernanda Naccaratto Oliveira Leite concordou com o que foi dito pelos agentes fiscais, relatando que está há pouco tempo no cargo. O Agente Fiscal Arq. Urb. Robson Carvalho de Oliveira citou sua experiência na área empresarial, iniciando seu relato informando que suas palavras seriam dirigidas à todos, e não à alguém em especial. Comentou que a gestão que o CAU tem hoje não consegue avaliar que o Conselho está crescendo. Falta gestão e gerente de fiscalização. Depois de vencidos os desafios iniciais, está na hora do CAU "acordar". Todos os profissionais falam mal do CAU e de sua fiscalização. Os conselheiros devem ter cuidado com os amigos que são indicados para os cargos de confiança, pois os mesmos deveriam ser contratados no mercado. Relatou que todos os funcionários trabalham desmotivados, e se escuta isso pelos corredores, lembrando que uma empresa não funciona com funcionários desmotivados. Criticou a falta de acesso dos fiscais ao departamento jurídico, que julga fraco e criticou as palavras do membro titular Arq. Urb. Lúcio Gomes Machado na reunião plenária de 18/05/2017, quando disse que a fiscalização é formada por pessoas sem experiência, recém-formados, e que os mesmos não sabem se portar como agentes públicos. Criticou a gestão do CAU, que os setores têm problemas de comunicação, que o Conselho deve contratar técnicos e gerentes no mercado. Mencionou que as reuniões com CONAR, e qualquer outro órgão fiscalizador deve ser realizada pela Diretoria Institucional. Considera que a troca de gestão é o momento ideal para mudar os conceitos presentes. Informou que o Manual de fiscalização foi elaborado pelos fiscais e solicitou que Guarulhos volte a ser fiscalizada pelo agente fiscal de Mogi das Cruzes, como antigamente. O Coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro se desculpou pelas palavras do membro titular Arq. Urb. Lúcio Gomes Carvalho na citada reunião plenária e lembra que os fiscais não devem receber denúncias diretas dos conselheiros. Os convênios devem ser assunto para ao Diretoria Institucional, que não está atuando de acordo. Os Agentes Fiscais relatam que não tem nenhum feed-back da Comissão de Ética e das demais. O Coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro analisou a reunião, relatando que está feliz em ver que os agentes fiscais estão engajados, mas decepcionado em saber que o CAU está sem gestão. Segundo ele, os fiscais estão perdidos com 03 chefes e isso não pode ocorrer. Lamentou que os agentes nunca tenham participado de reuniões do CAU/BR. Salientou a necessidade de um advogado especializado de prontidão para os fiscais, para tirar dúvidas em relação à processos. O Agente fiscal Arq. Urb. Paulo Búrigo Marcondes Godoy relata que é necessário haver uma "simplificação" da fiscalização. A

Coordenadora da Fiscalização Arq. Urb. Ana Cláudia da Cunha Kirallah Leone informou que todas as denúncias já estão sendo cadastradas no SICCAU através do e-mail da CFis para controle das mesmas. O Diretor Adjunto Arq. Urb Reginaldo Peronti se diz orgulhoso por ver uma reunião entre pessoas dispostas a se ajudar, citando que conheceu todas as regionais, cada um dos seus fiscais, e viu o crescimento de cada um para poder chegar à esta reunião e discutir em igualdade e embasamento com os conselheiros. Afirmou que foram realizadas várias palestras de orientação em escolas, e ele mesmo ministrou várias, além de reuniões em associações e condomínios, lembrando que cada Arquiteto Urbanista deve ser um fiscal da sua profissão. O coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro criticou o fato de não ter sido avisado sobre as ações que o CAU realizou na sua cidade, e outros conselheiros também não foram avisados; principalmente nas reuniões com as Prefeituras, que a sua experiência poderia ajudar nas mesmas. O Diretor Adjunto Arq. Urb. Reginaldo Peronti informou que não era apropriado discutir tal assunto naquele momento, agradecendo e desejando boa sorte à Comissão e aos agentes fiscais em seu trabalho futuro. O membro titular Arq. Urb. Victor Chinaglia citou que a fiscalização está perdida, e longe da DIRTEC, que as denúncias mais importantes que afetam a sociedade não estão sendo vistas, e os ofícios não respondidos podem ser provas contra os órgãos públicos. Disse que não adianta enviar demandas ao Ministério Público e ao CONAR sem reuniões prévias. Lembrou do caso da empresa EZETEC, considerando que o erro não foi interno, e sim que o Conselho se amedrontou, quando o escritório de advocacia da empresa denunciada entrou no caso. Informou que os fiscais não devem dar prioridade à denúncias de conselheiros. O Conselho não deve possuir um discurso hierárquico, que temos que sair unidos, lembrando que diversas vezes solicitou que a CET fosse notificada. Segundo o membro titular, deve haver um canal oficial para que o Sindicato saiba de denúncias sobre salário mínimo profissional (conforme observado pela agente fiscal Arq. Urb. Maria Carolina Scavitti), e informou que na gestão passada, os fiscais participaram de reuniões com a Comissão de Exercício Profissional, sob sua Coordenação. O Diretor Adjunto Arq. Urb. Reginaldo Peronti comentou da existência de muitas reclamações de salário mínimo nas Prefeituras, e o membro titular Arq. Urb. Victor Chinaglia lembrou que as mesmas têm leis que permitem o pagamento de salários abaixo do piso; solicitando reunião entre agentes fiscais e o Sindicato para elucidar a questão. O membro titular Arq. Urb. Lúcio Gomes Machado relatou que não houve especificidade para a contratação dos fiscais,

e que isso prova uma ineficiência da fiscalização. A inexperiência deixa os fiscais com receio de seguir em frente com alguns processos. É necessário que os fiscais analisem os projetos, e não apenas a documentação, para punir maus projetos. Informou que criticou a postura dos fiscais quanto a agentes públicos na reunião plenária no sentido que os fiscais interrompem os processos sem esclarecimento dos motivos, deixando-os vulneráveis. Considera necessário que antes do arquivamento, estes deveriam ser analisados pelo coordenador, que na sequência enviaria ao Diretor e este para o Presidente, para ciência; caso contrário, o arquivamento seria prevaricação. O agente fiscal enquanto agente público deve ter cuidado em não dar andamento aos processos, lembrando que no caso da "Operação lava jato" havia 04 arquitetos envolvidos, e o CAU/SP não abriu processos contra eles. Solicitou também que as próximas reuniões da C-FIS sejam transmitidas para os fiscais em reuniões on-line. Lamentou que no Conselho as atividades-meio suplantam as atividades-fim, citando como exemplo o Departamento Financeiro ao não permitir a realização de mais reuniões desta Comissão. Na sequência, a agente fiscal Arq. Urb. Cecilia Carrapatoso da Costa informou que o agente fiscal não pode analisar projetos, pois isto não é papel da fiscalização - isso seria falta ética e extrapolação de sua função. Quanto à participação dos agentes fiscais on line, o agente fiscal Arq. Urb. Robson Carvalho de Oliveira informou que semana anterior já havia feito reuniões com outros agentes via Skype com bons resultados. A Comissão da Fiscalização comentou que havia comentários no CAU de que a Comissão não seria necessária, e que estava tudo correto na fiscalização, mas notou que os fiscais estão perdidos. Os advogados do Conselho terão que trabalhar no sentido do "poder fazer". Solicitaram que fosse enviado aos fiscais o documento sobre diretrizes da fiscalização elaborado pela Comissão e que as demandas éticas devem passar pela C-Fis antes de serem encaminhadas à Comissão Permanente de Ética e Disciplina. Segundo o membro titular, deve haver uma mudança no CAU – pois existem várias coisas que sumiram e denúncias que foram jogadas no lixo. É necessário criar "expertise" para os agentes fiscais e ter ajuda do jurídico. A agente fiscal Arq. Urb. Carolina de Moraes Lyra Schneider sugeriu que talvez seja necessário mudar a pergunta ao departamento jurídico - em vez de indagar: " podemos fazer isso"? questionar: "precisamos fazer isso - como fazer para o mesmo ocorra"? O membro titular Arq. Urb. Silvio Antonio Dias citou que é necessário unificar os procedimentos entre os gerentes e fiscais. Cada fiscal tem sua experiência e interesses nas ações. A Comissão da Fiscalização solicitou que os fiscais relacionassem os seus

problemas e os enviassem para o e-mail da Comissão de fiscalização. Para potencializar o plano de ação, deve ser fiscalizado também o exercício profissional nas escolas. O Diretor Adjunto Reginaldo Peronti relatou que isso seria atribuição do MEC. O membro titular Arq. Urb. Lúcio Gomes Machado sugeriu que todos na reunião assistissem uma entrevista com Mario Sergio Portella no programa do Jô, por ser bastante informativa. A agente fiscal Arq. Urb. Maria Carolina Scavitti também questionou como abordar corretamente os casos de Reserva Técnica e como comprová-los; e os agentes fiscais sugeriram que no número do Protocolo da denúncia pudesse aparecer o andamento do processo para o denunciante. O Coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro solicitou que o Coordenador do GT de Exercício Profissional Arq. Urb. Eduardo Nardelli participe da próxima reunião da CFis, e que seja elaborado um memorando solicitando pauta na próxima reunião plenária que será realizada em 22/06/2017, para informar aos demais conselheiros o conteúdo desta reunião com os agentes fiscais. **ITEM 03 - Informes diversos.** Foi entregue à CFis o Memorando da CEP Nº 21/2017, referente à fiscalização de registros interrompidos. O Coordenador solicitou que o mesmo seja analisado na próxima reunião da Comissão. Nada mais tendo a acrescentar, o Coordenador da Comissão de Fiscalização, o Arq. Urb. Afonso Bueno Monteiro agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 17 h.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro – Coordenador

Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida – Coordenadora Adjunta

Arq. Urb. Ralf Correa Scholz – Relator